



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 318, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a membro auxiliar Paula de Ávila e Silva Porto Nunes, matrícula n° 82.414, e a servidora Bruna Larissa de Brito Monteiro, matrícula n° 82.144, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP n° 49/2016, celebrado com a pessoa jurídica AXT Consultoria Histórica e Editora Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR